



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$71.000,00 ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2038/2022FPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

14.01	SEC DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
1010	PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00.00	438 OBRAS E INSTALAÇÕES.....		R\$71.000,00


Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos do Termo de Convênio FPE nº 2038/2022, oriundos da Secretaria de Obras e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 06 dias de setembro de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL  
De 06/09/2022 à 06/10/2022  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO